

RECIBO ELEITORAL

ELEIÇÕES 2010

Partido Político
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Numeração
45000000118

Nº Banco Nº Agência Nº Conta Corrente Nº Cheque

Nº DOC/TED/OPERAÇÃO

Cartão de Crédito

Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços doados

Valor em R\$ Valor por extenso

1000.000,00 *um milhao de reais*

Nome do doador
Construtora Quinzioz Jatoos SA

Nº do CNPJ partido/candidato/comitê Nome do partido/candidato/comitê

03.653.474/0001-20 Diretório Nacional

Nome do responsável pela emissão do recibo

Eduardo Jorge Caldas Pereira

Assinatura do responsável pela emissão do recibo



CPF/CNPJ do doador

33.412.792/000160

CPF do responsável pela emissão do recibo

004.399.321-49

Data da emissão do recibo

13/09/10

Via do doador.

EMIÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/11/2010 PARA O 1º TURNO E, NO CASO DE 2º TURNO, ATÉ O DIA 30/11/2010.

Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço

<http://www.tse.jus.br/doacao>

69

69

Brasília, 06 de outubro de 2010.

À
Construtora Queiroz Galvão S A.

Prezados Senhores,

É com muita satisfação que recebemos sua contribuição para a campanha do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Estamos enviando, nesta oportunidade, o Recibo Eleitoral nº 45.000.000.118, nos termos da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE Nº 23.217/10, correspondente à sua doação de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), realizada no dia 13/09/2010.

Encaminhamos a via original do Recibo Eleitoral juntamente com a cópia do canhoto do referido recibo, e envelope pronto para devolução ao PSDB, tendo em vista exigência da legislação de apresentarmos à Justiça Eleitoral a via original assinada pelo Doador.

Dessa forma, solicitamos sua especial colaboração no sentido de assinar a cópia, devolvendo-nos através do envelope anexo.

Transmitimos-lhe em nome da Direção Nacional do PSDB os mais sinceros agradecimentos por sua inestimável colaboração.

Juntos, caminhamos e trabalhamos porque “O BRASIL PODE MAIS!”

Com nosso agradecimento,


EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
Vice Presidente Executivo
Da CEN / PSDB

RECIBO ELEITORAL

ELEIÇÕES 2010

Partido Político
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Numeração
45000000133

Nº Agência Nº Conta Corrente Nº Cheque

Nº DOC/TED/OPERAÇÃO

Cartão de Crédito

Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços doados

Valor em R\$

Valor por extenso

1.000.000,00 um milhão de reais

Nome do doador

Construtora Queiroz Falvo

Nº do CNPJ partido/candidato/comitê
03.653.474/0001-20

Nome do partido/candidato/comitê
Diretório Nacional

CPF/CNPJ do doador

33.412.792/000160

Nome do responsável pela emissão do recibo

Eduardo José Caldas Ferraz

Assinatura do responsável pela emissão do recibo

CPF do responsável pela emissão do recibo

004.399.32149

Data da emissão do recibo

20/09/10

Via do doador.

EMISSÃO VÁLIDA ATÉ 02/11/2010 PARA O 1º TURNO E, NO CASO DE 2º TURNO, ATÉ O DIA 30/11/2010.

Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço
<http://www.tse.jus.br/doacao>

71

171

Brasília, 28 de setembro de 2010.

À
Construtora Queiroz Galvão

Prezados Senhores,

É com muita satisfação que recebemos sua contribuição para a campanha do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Estamos enviando, nesta oportunidade, o Recibo Eleitoral nº 45.000.000.133, nos termos da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE Nº 23.217/10, correspondente à sua doação de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) realizada no dia 20/09/2010.

Encaminhamos a via original do Recibo Eleitoral juntamente com a cópia do canhoto do referido recibo, e envelope pronto para devolução ao PSDB, tendo em vista exigência da legislação de apresentarmos à Justiça Eleitoral a via original assinada pelo Doador.

Dessa forma, solicitamos sua especial colaboração no sentido de assinar a cópia, devolvendo-nos através do envelope anexo.

Transmitimos-lhe em nome da Direção Nacional do PSDB os mais sinceros agradecimentos por sua inestimável colaboração.

Juntos, caminhamos e trabalhamos porque “O BRASIL PODE MAIS!”

Com nosso agradecimento,



EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
Vice Presidente Executivo
Da CEN / PSDB

RECIBO ELEITORAL

Artigo

3 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ELEIÇÕES 2010

Nº Banco Nº Agência Nº Conta Corrente Nº Cheque

Numeração
45000000083

Nº DOC/TED/OPERAÇÃO

Cartão de Crédito

Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços doados

Valor em R\$

Valor por extenso

1.000.000,00 um milhão de reais

Nome do doador

Construtora Durvinoz Salvo SA
Nº do CNPJ partido/candidato/comitê
03.653.474/0001-20
Nome do partido/candidato/comitê
Diretório Nacional

CPF/CNPJ do doador

33412792/000160

Nome do responsável pela emissão do recibo

Eduardo Jorge Caldos Ferreira

CPF do responsável pela emissão do recibo

004.399.321-49

Data da emissão do recibo

04/05/10

EMIÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/11/2010 PARA O 1º TURNO E, NO CASO DE 2º TURNO, ATÉ O DIA 30/11/2010.
Via do doador.

Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço
<http://www.tse.jus.br/doacao>

73

73

Brasília, 28 de setembro de 2010.

À

Construtora Queiroz Galvão S A

Prezados Senhores,

É com muita satisfação que recebemos sua contribuição para a campanha do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Estamos enviando, nesta oportunidade, o Recibo Eleitoral nº 45.000.000.083, nos termos da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE Nº 23.217/10, correspondente à sua doação de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) realizada no dia 01/09/2010.


Encaminhamos a via original do Recibo Eleitoral juntamente com a cópia do canhoto do referido recibo, e envelope pronto para devolução ao PSDB, tendo em vista exigência da legislação de apresentarmos à Justiça Eleitoral a via original assinada pelo Doador.

Dessa forma, solicitamos sua especial colaboração no sentido de assinar a cópia, devolvendo-nos através do envelope anexo.

Transmitimos-lhe em nome da Direção Nacional do PSDB os mais sinceros agradecimentos por sua inestimável colaboração.

Juntos, caminhamos e trabalhamos porque “O BRASIL PODE MAIS!”

Com nosso agradecimento,


EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
Vice Presidente Executivo
Da CEN / PSDB

RECIBO ELEITORAL

Partido Político
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ELEIÇÕES 2010

Nº Banco
Nº Agência
Nº Conta Corrente
Nº Cheque

Numeração
45000000101

Nº DOC/TED/OPERAÇÃO

Cartão de Crédito

Outra forma de arrecadação - descrição da modalidade

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços doados

Valor em R\$

Valor por extenso

1.000.000,00

um milhão de reais

Nome do doador

Construtora Quimoz Falcao SA

Nº do CNPJ partido/candidato/comitê

Nome do partido/candidato/comitê

03.653.474/0001-20

Diretório Nacional

Nome do responsável pela emissão do recibo

Eduardo Jayz Baldes Pereira

Assinatura do responsável pela emissão do recibo

CPF/CNPJ do doador

33 412 792/0001-60

CPF do responsável pela emissão do recibo

004 399 321 49

Data da emissão do recibo

08/05/10

EMIÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/11/2010 PARA O 1º TURNO E, NO CASO DE 2º TURNO, ATÉ O DIA 30/11/2010.
Via do doador.

Colabore com a Justiça Eleitoral, informe sua doação de campanha no endereço
<http://www.fse.jus.br/doacao>

75

75

Brasília, 06 de outubro de 2010.

À

Construtora Queiroz Galvão S A.

Prezados Senhores,

É com muita satisfação que recebemos sua contribuição para a campanha do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Estamos enviando, nesta oportunidade, o Recibo Eleitoral nº 45.000.000.101, nos termos da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE Nº 23.217/10, correspondente à sua doação de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), realizada no dia 08/09/2010.

Encaminhamos a via original do Recibo Eleitoral juntamente com a cópia do canhoto do referido recibo, e envelope pronto para devolução ao PSDB, tendo em vista exigência da legislação de apresentarmos à Justiça Eleitoral a via original assinada pelo Doador.

Dessa forma, solicitamos sua especial colaboração no sentido de assinar a cópia, devolvendo-nos através do envelope anexo.

Transmitimos-lhe em nome da Direção Nacional do PSDB os mais sinceros agradecimentos por sua inestimável colaboração.

Juntos, caminhamos e trabalhamos porque “O BRASIL PODE MAIS!”

Com nosso agradecimento,



EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

Vice Presidente Executivo

Da CEN / PSDB



77

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 12

(OBS. Refere-se ao item 30 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

Home » Contas » Outros serviços e informações » DOC's e TED's Recebidos » Para a conta em operação

Contas > Consulta a DOC's e TED's recebidos

Número Docto.	Nome do Remetente	CPF/CNPJ do Remetente	Data de Recebimento	Valor R\$	Tipo do Docto.	Dados de Banco	Agência
644991	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	33.412.792/0001-60	26/02/2013	2.000.000,00	TED	237	2373 (

[Itaú Unibanco S.A.](#) | [Segurança](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do site](#)



79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 13

(OBS. Refere-se ao item 32 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

8

RECIBO ELEITORAL - VIA Direção Partidária **ELEIÇÕES 2014**

Unidade Eleitoral
BRASIL - BR

Partido Político

55 - PSD - Partido Social Democrático

Numeração
P5500.02.00000.BR.000003

CNPJ
13629827000100

Número e Nome do candidato/comitê financeiro/Partido (nível de direção)
Direção Nacional

Dados bancários do Doador

Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta Corrente	Nº Cheque	Nº DOC/TEO/Operação
237	2373	12405		0343560

Estimável em dinheiro - descrição resumida dos bens/serviços recebidos em doação

Outra forma de arrecadação - descrição do tipo

Valor em R\$ *dezesseis mil reais* Valor por extenso

Doação efetuada por: *WALTER ROBERTO A. VERNEZUELO GILLIENE S/A*

CPF/CNPJ

Endereço do doador *Rua S. M. da Luz 159 3.º andar - Rio de Janeiro - RJ*

CPF/CNPJ *33412142100*

Assinatura do doador

Telefone do doador (com DDD)

Nome do doador originário (Se o doador for partido, comitê ou candidato)

CPF/CNPJ do doador originário

Nome do responsável pela emissão do recibo

CPF do responsável pela emissão do recibo

Assinatura do responsável pela emissão do recibo

Data da emissão do recibo

Emissão válida até 04/11/2014 para o 1º turno e, no caso de 2º turno, até o dia 25/11/2014.



81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 14

(OBS. Refere-se ao item 35 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

	valor / total	valor / mês	início
06/14 = (308.500 - 191.00 = 117.500 x 1,5% x 66%)	PSDB Nac	290.000,00	01/08/2014
		290.000,00	05/09/2014
		290.000,00	01/10/2014
		293.250,00	01/11/2014
		1.875.000,00	01/08/2014
20.000.000,00 x 37,5%	PSDB Nac	1.875.000,00	05/09/2014
		1.875.000,00	01/10/2014
		1.875.000,00	01/11/2014
Candidato Pedilha	PT Nac	750.000,00	08/09/2014
		750.000,00	08/10/2014
Candidato Jilmar Tatto	PT Nac	150.000,00	10/09/2014
Candidato Rodrigo Garcia	DEM Nac	150.000,00	10/09/2014
Milton Leite	DEM Nac	200.000,00	09/09/2014
Candidato Police Neto	PSD Nac	60.000,00	08/09/2014

ok - ago/14

10/kt

ok - ago/14

10/kt

3 AGO 2014
5 SET. 2014

QGDN

LEANDRO

10/kt

290
1875
2165

82

Diretório Nacional PSDB

CNPJ: 03.653.474/0001-20

Banco do Brasil

Ag.: 2945-9

Cc.: 45.214-9

DEM Diretorio Nacional

CNPJ: 01.633.510/0001-69

Banco do Brasil

Ag: 3604-8

Cc: 252014-1



84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 15

(OBS. Refere-se ao item 35 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

85

	valor / total	valor / mês		início
VLT - recebimento acumulado até med 06/14 = (308.500 - 191.00 = 117.500 x 1,5% x 66%)	ProfPart 1.163.250,00	290.000,00	01/08/2014	ok - ago/14
		290.000,00	01/09/2014	
		290.000,00	01/10/2014	
		293.250,00	01/11/2014	
LVI - 20.000.000,00 x 37,5%	ProfPart 7.500.000,00	1.875.000,00	01/08/2014	ok - ago/14
		1.875.000,00	01/09/2014	
		1.875.000,00	01/10/2014	
LVI - 1.000.000,00 x 37,5%	P.S.	375.000,00	ago/14	
LVI - 2.500.000,00 x 37,5%	E.A.	937.500,00	ago/14	
LVI - 3.500.000,00 x 37,5%	J.S.	1.312.500,00	ago/14	
LVI - (10.000.000,00 x 37,5%)-1.000.000,00 / 15 parcelas mensais	GOR	2.750.000,00	ago/14	
CEML - Abril e Maio/14 (49.894.000,00 x 0,5% x 55%)	GOR	137.208,00	ago/14	
VLT II - 360.000,00 x 75% / 3 parcelas mensais (realizada uma parcela em ago/14)	MMANS	190.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 30.000,00 (realizada uma parcela em jul/14)	A.C.	150.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 30.000,00	P.P.	180.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 20.000,00	K.M.	120.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 20.000,00 (realizada uma parcela em ago/14)	M.CH.	100.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 25.000,00 (realizadas duas parcelas em jul e ago/14)	PRE.CANT	100.000,00	ago/14	
CSS - 02 parcelas mensais x 55.000,00 (realizada uma parcela em ago/14)	CAM	55.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 21.000,00 (realizadas duas parcelas em jul e ago/14)	CANT.DIV	84.000,00	ago/14	
CSS - 06 parcelas mensais x 150.000,00 (realizada uma parcela em ago/14)	P.S.	750.000,00	ago/14	
ETGUA - 1.328.000,00 x 55%	AL.PART	730.000,00	ago/14	

307.500



86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 16

(OBS. Refere-se ao item 35 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

4330 + 700 = 5030

↳ 51 juta

Output Oeisa P44 Januari 2017

1 Δ 5 - 1,5

8 Δ 12 - 1,5

15 Δ 19 - 1,5

22 Δ 26 - 1,5

total = 6

4330

4330

8660

6 + 5,030 = 11,030

750 ⇒ Hoje

750 ⇒ 25/09 =

8,7 - 4,030 = ~~4,67~~ 4,67

↳ 8,7 juta

30 dias após AS de 2017

se não se for até novembro

Falta

PSDB → 4330 a dx

+ 1000 das 700 milhas

A

Zerdi → 1,5 → PP → Cilo

0,5 → Bond

+ 0,375

88



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 17

(OBS. Refere-se ao item 35 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

~~8140 - SC~~ 89
~~0100 - BITAR~~
~~PICCIANI -~~
 X x 103 P-13

8140 - SC *
 100 - BITAR
 300 - PICCIANI
~~5000 - PASILHA~~
 200 - LINDINHO ?
~~2000 - PE GRANDE~~ ?
~~300 - P. ANTO CONTINHO~~
 100 - JOAO PAULO *
~~250 - P. JUCA~~
 2100 - PMS. NEIOMAR (ORON/EHOMULLI)
~~2000 - PE NEIOMAR~~
~~150 - JILMAR LUIS~~
~~150 - ROBERTO CARLOS~~
~~200 - MILTON LEITE~~
~~60 - CARLOS POLICE NETO~~

15500
 - 2000
 13500
 - 750

2000
 3500
 5500 *
 3400
 8140





30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OPERAÇÃO LAVA-JATO 07
IPL nº 603/2014

ALVO: EMPRESA QUEIROZ GALVÃO

ENDEREÇO DE BUSCA: Rua Doutor Renato Paes de Barros, 750, 18º andar, ITAIM
BIBI, SÃO PAULO/SP

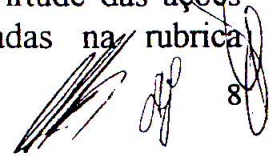
EQUIPE GERAL n. SP- 52

AUTO DE APREENSÃO N. n.º 1125/2014

ITEM No . 18

(OBS. Refere-se ao item 37 do AUTO CIRCUNSTANCIADO DE BUSCA E ARRECADAÇÃO).

participação societária esta correspondendo a 433.090 quotas do capital social da aludida sociedade, representando 98,75% do seu capital social, participação societária que se encontra registrada na contabilidade pelo valor de R\$ 446.298,00; 1.3 - 163.582 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas da sociedade por ações **QUEIROZ PETRO S.A.**, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 51, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 30.915.318/0001-63, sendo certo que na contabilidade da empresa estas 163.582 ações estão registradas pelo valor total de R\$ 245.617,39; **2 - DIREITOS E CRÉDITOS** **2.1 - TÍTULOS MOBILIÁRIOS** 176.587 (cento e setenta e seis mil, quinhentas e oitenta e sete) títulos ELET, correspondendo ao título CETIP-ELET 0094-0316, emitidos pela ELETROBRÁS, com vencimento para 16 de março de 2004, os quais se encontram custodiados no Banco Chase Manhattan S.A., na cidade do Rio de Janeiro, os quais se encontram contabilizados na empresa na rubrica Clientes, subtítulo Clientes de obras não financiadas” pelo valor de R\$ 2.132.359,56. **2.2 - CONTAS A RECEBER** Valor correspondente a 18,818% (dezoito inteiros e oitocentos e dezoito milésimos por cento) dos créditos relativos a faturas de serviços, notas de débito e notas promissórias, contabilizados na empresa sob a rubrica “Clientes”, os quais foram relacionados no Laudo de Avaliação mencionado no item 2.3, deste protocolo, sendo certo que este percentual de crédito a ser vertido, segundo o que está contabilizado na sociedade, tem o valor total de R\$ 18.606.639,11, e por este mesmo valor estará sendo transferido, sendo certo que o recebimento e entrega dos respectivos valores à **GALVÃO ENGENHARIA** será normatizado em instrumento à parte, celebrado nesta data. **2.3 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO** Parcela correspondente a 18,818% (dezoito inteiros e oitocentos e dezoito milésimos por cento) do valor total a ser eventualmente recebido em decorrência de Ação Ordinária de Indenização n.º 9.313.984-8 instaurada pelo SINICON - Sindicato Nacional da Indústria de Construção Pesada, representando conjunto de empresas de construção interessadas, contra o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, em trâmite perante a 17ª Vara Federal de Brasília, será transferida à **GALVÃO ENGENHARIA**, contabilizada na empresa na rubrica “CLIENTES”, no valor de R\$ 11.340.940,66, sendo certo que o recebimento e entrega dos respectivos valores à **GALVÃO ENGENHARIA** será normatizado em instrumento à parte, celebrado nesta data. **3 - DEPÓSITOS JUDICIAIS** - Parcela correspondente a 18,818% (dezoito inteiros e oitocentos e dezoito milésimos por cento) dos depósitos judiciais efetuados pela **QUEIROZ GALVÃO** em virtude das ações judiciais relacionadas no Laudo de Avaliação, contabilizadas na rubrica



8

“Aplicações e retenções compulsórias”. O valor vertido para a **GALVÃO ENGENHARIA**, de acordo com o percentual acima, importa em R\$ 2.372,99, sendo certo que por ocasião da liquidação ou levantamento de cada um destes depósitos, reverterá em favor da mesma **GALVÃO ENGENHARIA**, sendo a ela entregue no ato da liquidação, juntamente com o principal, o valor dos juros, da correção monetária e quaisquer outros acréscimos, incidentes sobre tais depósitos, no mesmo percentual acima referido. **4. - NUMERÁRIO** A importância, em moeda corrente, de R\$ 49.634.082,40 (quarenta e nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos), relativo ao valor em disponibilidade na **QUEIROZ GALVÃO**, contabilizado sobre a rubrica Aplicações financeiras, o qual deverá ser depositado pela **QUEIROZ GALVÃO**, até o dia 31 de Maio de 1996, em benefício da **GALVÃO ENGENHARIA**, ou em benefício de pessoa física ou jurídica que por esta última venha a ser indicada, em conta-corrente bancária que também será informada naquela mencionada data. **5- MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** Os bens móveis, máquinas e equipamentos (veículos, aeronaves, equipamentos de campo, equipamentos auxiliares de campo, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, equipamentos de laboratório/topografia, equipamentos de posto, equipamentos de telecomunicações, equipamentos de oficina e linhas telefônicas), constantes da relação anexa ao Laudo de Avaliação, os quais se encontram contabilizados na **QUEIROZ GALVÃO**, na rubrica Imobilizado pelo valor total de R\$ 3.216.307,86; **6 - IMÓVEIS** Os bens imóveis em sucessivo relacionados, que se encontram contabilizados na empresa, uma parte (adiante relacionados nos subitens 6.26 a 6.30) como imobilizados, e uma outra parte (os que vão adiante relacionados nos subitens 6.1 a 6.25 e de 6.31 a 6.43), como Imóveis em Estoque. **A - No Estado de Pernambuco: a - terrenos 6.1 -** Parte ideal correspondente a 9,405% (nove inteiros e quatrocentos e cinco milésimos por cento), do domínio útil do lote de terreno acrescido de marinha identificado pela letra "A", desmembrado de parte do Sítio Passo da Barreta, no bairro da Boa Viagem, freguesia dos Afogados, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, adquirido mediante escritura pública de compra e venda lavrada em 4 de julho de 1986, no 7.º Tabelionato de notas da cidade do Recife, às folhas 124v do Livro A-7, registrada no 1.º ofício do Registro Geral de Imóveis da cidade do Recife, em 23 de julho de 1986, sob a matrícula de número 5.231, onde constam as seguintes características, medidas e confrontações: 318m (trezentos e dezoito metros) de frente, por onde confronta com a Rua Padre Carapuceiro; 376m (trezentos e setenta e seis metros) de comprimento no lado esquerdo, em 2 (dois) segmentos, o primeiro de 194m (cento e noventa e quatro metros), e o outro de 182m (cento e oitenta e dois metros), por onde confronta com a Avenida Beira

obrigações escrituradas nesta conta, adiante mencionadas, no valor total de R\$ 1.569.691,95: b.1 - Salários a pagar R\$ 676.351,91 b.2 - Pensão alimentícia a pagar R\$ 604,62 b.3 - Salários não reclamados R\$ 220,59 b.4 - Férias provisionadas R\$ 743.015,25 b.5 - Encargos sociais provisionados R\$ 149.489,58 c - Obrigações tributárias e sociais - Parcela correspondente a 18,81% de cada uma das obrigações escrituradas nesta conta, adiante mencionadas, no valor total de R\$ 2.816.514,26: c.1 - Contribuição social sobre o Lucro Líquido da companhia, depositados judicialmente no período maio/89 a setembro/89 e janeiro/92 a fevereiro/92, no valor de R\$ 710.921,29; c.2 - Fundo de Investimento Social - FINSOCIAL, depositados judicialmente no período de maio/89 a novembro/89, no valor de R\$ 1.261.626,32; c.3 - Imposto de Renda sobre Lucro Líquido depositado judicialmente no período de maio/92 a março/93, no valor de R\$ 387.244,64; c.4 - Imposto de Renda Pessoa Jurídica depositado judicialmente, no valor de R\$ 66.079,00 c.5 - Imposto de Renda na fonte a recolher R\$ 31.762,49; c.6 - Contribuição Social Sobre Faturamento - R\$ 82.521,32; c.7 - Imposto Sobre Serviços a Pagar R\$ 9.799,00; c.8 - INSS a Recolher R\$ 183.625,66; c.9 - FGTS a Recolher R\$ 74.432,32; C.10 - Contribuição ao SENAI a recolher R\$ 5.858,30; c.11 - Contribuição Sindical a Recolher R\$ 2.099,62 c.12 - Seguros a Recolher - R\$ 544,30 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - R\$ 8.625.485,31: a - Financiamentos para aquisição dos bens mencionados nos itens 8.1 e 8.2, desta justificação/protocolo, no valor de R\$ 386.165,72; b - Imposto de renda e contribuição social diferidas, incidentes sobre lucro contido nas faturas de serviços prestados a órgãos públicos. sendo o valor de R\$ 6.241.336,84 para o Imposto de Renda, e o valor de R\$ 1.997.982,75 para a Contribuição Social; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS - R\$ 1.639.514,47 - a - Receitas diferidas de incorporações de imóveis, no valor total de R\$ 2.004.307,66, para os seguintes bens: a.1-Apartamento 302 - Casa Batló R\$ 127.909,90 - a.2-Apartamento 402 - Casa Batló R\$ 308.644,45 a.3-Apartamento 501 - Casa Batló R\$ 288.789,40 a.4-Apartamento 801 - Casa Batló R\$ 389.039,88 a.5-Apartamento 400 - Casa Milá R\$ 199.554,91 a.6-Apartamento 500 - Casa Milá R\$ 231.573,14 a.7-Apartamento 700 - Casa Milá R\$ 317.651,61 a.8-Apartamento 900 - Portal do Atlântico R\$ 141.144,37 b - Custos diferidos de incorporações de imóveis, no valor de R\$ 364.793,19, para os seguintes bens: b.1-Apartamento 302 - Casa Batló R\$ 25.034,48 b.2-Apartamento 402 - Casa Batló R\$ 60.407,79 b.3-Apartamento 501 - Casa Batló R\$ 56.521,70 b.4-Apartamento 801 - Casa Batló R\$ 76.142,72 b.5-Apartamento 400 - Casa Milá R\$ 39.056,75 b.6-Apartamento 500 - Casa Milá R\$ 45.323,42 b.7-Apartamento 700 - Casa Milá R\$ 62.170,62 b.8-Apartamento 900 - Portal do Atlântico R\$ 135,71 IX -

DECLARAÇÕES E ESTIPULAÇÕES ESPECIAIS. IX.1 ACERVO